

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548496
PORTARIA: 543/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5158176/JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 19/06/2013
5233550/MARIO JORGE CORREA CASCAES (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 19/06/2013
5129931/PEDRO FELDAS VASCONCELOS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 19/06/2013
58157/SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA (PP) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548500
PORTARIA: 544/13
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57233560/LUCIO FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 27/05/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548561
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 546535
PORTARIA: 566-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCOS MACHADO EISMANN CEL PM DIR. DA DEI 5021014
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548574
PORTARIA: 2663DC-DF-13
Objetivo: PARA REFORÇO NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57232728/BESÍLIO AMARAL BUNA (SD PM) / 16.0 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 16/07/2013
5018463/JOÃO DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA (CB PM) / 16.0 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 16/07/2013
5719885/PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA (SD PM) / 16.0 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 16/07/2013
5387681/RIBAMAR DIAS ALMEIDA (SUB TEN PM) / 16.0 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 16/07/2013
57221636/THIAGO MACEDO PINHEIRO DE LEMOS (SD PM) / 16.0 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 16/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548593
PORTARIA: 2662DC-DF-13
Objetivo: A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO. OPERAÇÃO VERANIO 2013.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/ OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5723241/ADRIANO DA SILVA BRITO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
5581095/ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
57198846/BRAYAN RODRIGUES DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013

57199707/BRUNO GAMA PEREIRA (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
5768217/HUDSON NUNES E SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
57232543/JOSÉ ALDENOR MONTEIRO NEVES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
57232673/KELLY SILVA DO CARMO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
57221644/KENNY DANILO DE LIMA GUSMÃO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548603
PORTARIA: 2664DI-DF-13
Objetivo: A FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO. OPERAÇÃO VERANIO 2013.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57198841/ISRAEL RIBEIRO DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
57221658/JONATAS PRAZERES DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013
57198832/RONDINELLE RODRIGUES DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 08/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548622
PORTARIA: 2921DC-DF-13
Objetivo: EFETUAR ESCOLA DE PRESOS NOMUNICÍPIO. (DEA 2012)
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SANTA IZABEL (AMERICANO)/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194993/CARLOS ANDRÉ CASCAS MIRANDA (SD PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 29/10/2012
54195633/FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA (TEN PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 29/10/2012
5200970/MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS (CB PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 29/10/2012
57221724/RENATO SALOMÃO DA COSTA (SD PM) / 7.0 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 29/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548634
PORTARIA: 2877DI-DF-13
Objetivo: A FIM DE REALIZAR ESCOLTA DE PRESOS DE JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5758130/AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 23/05/2013
5418879/ARLENSE NILO DIAS DE ABREU (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/05/2013 a 23/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548943
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 545080
PORTARIA: 536-DF-13
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA TEN CEL PM CMT CPR I 5020808
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549005
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/08/2011
Valor: 889.713.600,00
Vigência: 05/08/2011 a 04/02/2014
Justificativa: Em face do atraso da liberação dos recursos pela CONCEDENTE, optaram as partes pela celebração de aditivo de prazo para propiciar a execução do objeto do convênio, com fundamento na Subclausula primeira da CLAUSULA NONA do referido convênio
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Instrumento Original do Convênio nº 003/2011, previsto na CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

Convenio: 3
Exercício: 2011
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0306000000 Estadual
Partes: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Beneficiário ente Público: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Nome do Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 036/2013 - GABINETE DO COMANDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549077
O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo;
Considerando que os Convênios e Termos de Cooperação são regidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007; Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007; e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
Considerando que a Administração Pública, pelo Princípio da Autotutela e pela Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, tem o poder de rever seus atos, com o objetivo de adequá-los à realidade fática em que postos, com base em critérios de conveniência e oportunidade;
Considerando a celebração do Convênio nº 760592/2011-SENASP/MJ entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJ) com vigência publicada para o período de dezembro de 2011 a fevereiro de 2014, cujo objeto visa o aprimoramento do ensino dos docentes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e estruturação físico-pedagógica do CFAP/PMPA;
Considerando a nomeação do MAJ QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, para exercer a função de Fiscal do Convênio Nº 760592/2011, nos termos da Portaria n º 033/2012- GabCmdo, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 32177, de 14 de junho de 2012.
Considerando o teor do Memorando Nº 013/2013 - FISCAL, de 18/04/2013, no qual o referido oficial solicita substituição da função de Fiscal do Convênio, em virtude de gozo de licença especial na íntegra, o que dificultará o acompanhamento e a fiscalização devida.
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 033/2012 - GabCmdo, publicada no DOE Nº 32177, de 14 de junho de 2012, que nomeou o MAJ QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, para exercer a função de Fiscal do Convênio Nº 760592/2011.
Art. 2º Nomear o MAJ QOPM RG 24936 RICARDO BAÍA POLARO, Chefe da Seção de Informação da Diretoria de Ensino e Instrução, Fiscal do Convênio nº 760592/2011, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, com vigência publicada para o período de dezembro de 2012 a fevereiro de 2014, cujo objeto visa o aprimoramento do ensino dos docentes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e estruturação físico-pedagógica do CFAP/PMPA;
Parágrafo Único: Cabe ao Fiscal acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em Lei: - Verificar se o serviço ou aquisição de material está em conformidade com o Plano de Trabalho e com o objeto do Convênio, observando as especificações básicas, bem como os prazos de vigências;
- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil à adoção das medidas convenientes;
- Atestar a execução de serviço e/ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo;
Considerando que os Convênios e Termos de Cooperação são regidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007; Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007; e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
Considerando que a Administração Pública, pelo Princípio da Autotutela e pela Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, tem o poder de rever seus atos, com o objetivo de adequá-los à realidade fática em que postos, com base em critérios de conveniência e oportunidade;
Considerando a celebração do Convênio nº 760592/2011-SENASP/MJ entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJ) com vigência publicada para o período de dezembro de 2011 a fevereiro de 2014, cujo objeto visa o aprimoramento do ensino dos docentes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e estruturação físico-pedagógica do CFAP/PMPA;